



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Resolução Nº 119/2017-CONSUP DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011574/2016-89.

Resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 040/2017-CONSUP/IFPA, de 07 de março de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Avançado Vigia, para o ano letivo de 2016 e 2017, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 29 de março de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA